



LEI ORDINÁRIA Nº 1222

de 02 de junho de 2005

"Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/06/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1222/2005 - 02 de junho de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em